Publicada no DOU, Seção 2, n.
___de _____/_____/_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA N. 2085/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 009726/2017-14** do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (ICEN) desta Universidade,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do país do servidor ÉDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS, matrícula SIAPE-3210370, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (ICEN), no período de 29 de abril a 10 de maio de 2017 para, na qualidade de Coordenador brasileiro do Projeto "***Construção e Análise de Indicadores da Violência Urbana da Cidade da Praia: O Caso da Zona Norte***", submetido ao Edital 033/2012 do Programa Pró-Mobilidade Internacional CAPES/AULP, viajar à Cidade de Praia, Cabo Verde, para coordenar pesquisas de campo e documentais, promover treinamentos sobre construção de banco de dados e pacotes estatísticos, bem como visitar os órgãos responsáveis pela segurança pública de Cabo Verde, sem prejuízo de sua remuneração por esta Universidade e com ônus pela CAPES.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de abril de 2017.

HORACIO SCHNEIDER
Pró-Reitor de Relações Internacionais,
no exercício da Reitoria